



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1515/2012, de 20 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 238/2012 – SP, de 02 de dezembro de 2012, no qual o responsável pelo Setor de Patrimônio solicita que seja aberto processo para alienação para bens inservíveis;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º do Decreto Lei 99.658/90 com relação às formas de desfazimento de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar comissão constituída pelos servidores **Jorge Luiz de Oliveira Cunha, Maximiliano de Sousa Oliveira e Moacir Franco de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de preços para alienação de bens moveis, conforme memorando em referencia.

Art. 2º. A comissão terá o período de 21 a 28 de dezembro de 2012, para realização dos trabalhos, e encaminhamento do relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/12/12

Maria Miram de Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20